

PROPOSTAS DE MESAS REDONDAS - ÁREA TEMÁTICA: PROPOSTA DE
MESA REDONDA

**POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRÉ E PÓS CARCERÁRIAS: SERVIÇOS PENAIS
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Christiane Russomano Freire (christianerussomano@gmail.com)

Maria Palma Wolff (palmawolff@gmail.com)

Izabella Lacerda Pimenta (lacerda.pimenta@gmail.com)

Emenda

Com a criação da Lei de Execução Penal em 1984 e da Constituição Federal de

1988 e, mais recentemente, diversos esforços legislativos propiciaram a criação e a

ampliação de serviços penais no campo das alternativas penais, das audiências de

custódia, da monitoração eletrônica e do atendimento às pessoas egressas. Ainda que a

prisão siga com centralidade no espectro punitivo brasileiro, estes serviços vem sendo

alvo de regulamentação, disciplinamento e investimentos públicos. Nas últimas décadas, tanto o Poder Executivo como o Poder Judiciário buscaram construir

possibilidades de financiamento e parâmetros para a implementação, ampliação e

qualificação destes serviços. Diversas questões se destacam no conjunto dos serviços

propostos: a interlocução com as demais políticas sociais, o aspecto interdisciplinar e

intersetorial, assim como o papel do território e do âmbito municipal, questões que, a

despeito dos avanços já engendrados, necessitam ainda ser amplamente discutidos e

aprofundados.

Resumo expandido

Entre disputas travadas entre a perspectiva de ampliação de direitos civis e políticos, e o acirramento das políticas repressivas, vivemos uma grande expansão do

sistema penitenciário brasileiro. A superpopulação carcerária teve impacto não apenas

nas precárias condições da privação de liberdade, na dificuldade de implementação dos

direitos e das assistências previstas na LEP, mas também nas condições enfrentadas na

saída da prisão. A decretação pelo STF de Estado de coisas inconstitucional no sistema

prisional brasileiro e a consequente construção do Plano Pena Justa, para enfrentamento

das iniquidades existentes, reforçou a necessidade de intervenção a partir da concepção

de “políticas penais”. Esta elaboração – levada a cabo elaborada na última década por

um conjunto de atores institucionais, acadêmicos e representantes da sociedade civil

envolvidos com o campo penal e penitenciário – busca romper com as tradicionais

abordagens e intervenções punitivistas e retributivas, restritas ao âmbito do dispositivo

penitenciário. A mesa redonda aqui proposta pretende problematizar temas afetos às

políticas públicas capazes de pensar e instrumentalizar a diversidade de serviços penais.

No processo de expansão das políticas penais para além contexto prisional, estão

implicados os âmbitos federal, estadual e municipal, assim como os poderes executivo e

judiciário exigindo uma concertação de esforços muitas vezes dificultados ou

inviabilizados por interesses e realidades locais. Assim, os esforços mencionados para a

construção de parâmetros de gestão e financiamento dos diferentes serviços penais

enfrentam também os limites particulares de cada região e de cada estado.

A partir de diferentes modificações legislativas, reestruturações na

administração da justiça penal e na administração penitenciária, foram sendo

introduzidas diferentes dispositivos destinados a implantar práticas e diversos

programas no campo da justiça penal da privação de liberdade: centrais integradas de

alternativas penais, central de monitoração eletrônica, serviço de atendimento à pessoa

custodiada e os escritórios sociais para atendimento da pessoa egressa. Este último

culmina os esforços para implementar propostas de intervenção para este público,

especialmente com a publicação do decreto nº 11.843, de 2023, que regulamentou a

Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional.

Neste contexto, uma dimensão importante que deve orientar os debates aqui propostos refere-se à necessidade de pensar o papel das cidades e da gestão municipal

nas políticas penais. Nesse sentido, se torna objeto essencial no campo das públicas,

refletir, propor e planejar políticas municipais de prevenção da reincidência e de redução de danos voltadas a todos aqueles que de alguma forma passaram pelo sistema

penal e penitenciário e seus familiares.

Palavras-chave: políticas públicas; políticas penais; serviços penais; pessoas privadas de liberdade; pessoas egressas; alternativas penais.